

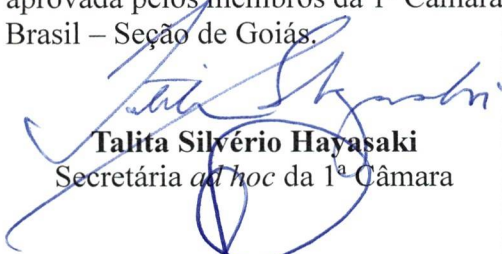


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO
SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 26/06/2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019), às dezenove horas (19h:00min.), foi instalada a **Primeira Sessão Extraordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência do advogado, Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Talita Silvério Hayasaki, em virtude da ausência da conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 1ª Câmara: Talita Silvério Hayasaki, Luis Gustavo Nicoli, Alex Augusto Vaz Rodrigues, João Márcio Pereira, Juliano Santana Silva, Diego Martins Silva do Amaral, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Jean Pierre Ferreira Borges, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Osmar de Freitas Júnior, Larissa Junqueira Reis Bareato, Fátima de Paula Ferreira, Marlos de Andrade Chizoti, Eliane Simonini B. Velasco e Caroline Regina dos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 19h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 05/06/2019.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Luiz Antônio Rotoli Miguel, Sara Mendes, Tiago Setti Xavier da Cruz, Diogo de Figueiredo Lopes, Layla Milena Oliveira Gomes e Marly Alves Marçal da Silva. **Conselheiro(s) licenciado(s):** Maurício Alves de Lima. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 201408648. Requerente:** Cláudio Mendonça dos Santos. **Requerido(a):** Bruno Pereira Pinto Gama. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheira Layla Milena Oliveira Gomes. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Secretária *ad hoc* Talita Silvério Hayasaki, em virtude da ausência da Relatora, procedeu à leitura do relatório e voto, que indeferiu o pedido de concessão de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 07/08/2019. **4.3.2. Processo nº 201600010. Requerente:** Cleber da Silva Milhomem. **Requeridos:** José Souto Araújo e Júlio César Gama – Agentes do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Luziânia. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alex Augusto Vaz Rodrigues. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que indeferiu o pedido de nota de desagravo formulado pelo requerente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.3.3. Processo nº 201605693. Requerente:** David Levistone da Silva e Souza Junior. **Requerido(a):** Israel Brasil Adourian – Desembargador do TRT da 18ª Região. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Talita Silvério Hayasaki. Dando início ao julgamento do processo em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura



do relatório e voto, que deferiu a emissão de nota de desagravo público em desfavor de Isrel Brasil Adourian, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque Geraldo Rodrigues do Nascimento, Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por ofensas graves ao advogado requerente. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira pediu *vista* dos autos, tendo o Sr. Presidente deferido *vista* coletiva a todos os conselheiros membros da 1ª Câmara, ficando o julgamento suspenso para continuação na próxima sessão prevista para o dia 07/08/2019. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201500472. Requerentes:** Marcos Tulio de Oliveira e Luis Alves Mesquita. **Requerida:** Maisa Fernanda Freitas Parpinelli – Delegada de Polícia. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Vandelino Cardoso Filho. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que julgou improcedente o pedido, com o consequente arquivamento. Registra-se a presença do procurador, Dr. Bruno Guimarães, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Leitura de acórdão adiada para próxima sessão. **4.4.2. Processo nº 201902065. Recorrente:** Job Marques Diniz. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Estagiários. Indeferimento. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4.3. Processo nº 201901537. Recorrente:** Eduardo Macedo de Castro. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição principal no quadro de advogados da OAB-GO, posto que o requerente exerce o cargo de Agente Municipal de Trânsito, atividade incompatível com o exercício da advocacia. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 07/08/2019. Registra-se que se deram por suspeitos os conselheiros Jean Pierre Ferreira Borges, Marcos César Gonçalves de Oliveira e Osmar de Freitas Junior. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h00min., do que, para constar, eu, Talita Silvério Hayasaki, Secretária *ad hoc* da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Talita Silvério Hayasaki
Secretária *ad hoc* da 1ª Câmara


Jacó Carlos Silva Coelho
Presidente da 1ª Câmara